

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 254, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 932

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **Flávio Geraldo Salman de Oliveira**, Procurador Jurídico, matrícula n.º 273-9 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 dias do mês de janeiro de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto Administrativo nº 02, de 02 de janeiro de 1996.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente